

## PORTARIA Nº 22.013, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 078/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 2 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a alteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 078/2023 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Daniela de Jesus dos Santos	51381	Assistente Admnistrativo	19/02/2023
Eliete de Brito de Oliveira	55302	Agente Comunitário de	21/02/2023
Youssef		Saúde	
Graziele Fontoura Ribeiro	51438	Enfermeiro Padrão	04/02/2023
Iria Ferlete	15300	Auxiliar de Saúde Bucal	08/02/2023
Jacqueline Cassemiro Marotinho	51373	Técnico de Laboratório	18/02/2023
Figueira			
Suelen Moreno Vicentini Azano	51390	Assistente Administrativo	04/02/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de março de 2023.

## JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

